



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 116, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução COUNI nº 242, de 20 de dezembro de 2017 e o contido no Processo nº 23005.003660/2018-35, **RESOLVE:**

Aprovar a flexibilização da jornada de trabalho para 30 (trinta) horas semanais dos servidores abaixo relacionados, lotados na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/PROGRAD-UFGD.

Servidor	Cargo	Unidade de Lotação
Cirlaine de Mattos Barros	Assistente em Administração	Divisão de Admissão, Registro e Controle Escolar/CAAC/PROGRAD
João André Amorim Araujo	Auxiliar em Administração	Divisão de Admissão, Registro e Controle Escolar/CAAC/PROGRAD
Karina Rosicler Estelamares e Silva Rodrigues Longo	Assistente em Administração	Divisão de Admissão, Registro e Controle Escolar/CAAC/PROGRAD
Sonia de Oliveira Silva Sanches	Técnico em Assuntos Educacionais	Divisão de Admissão, Registro e Controle Escolar/CAAC/PROGRAD

Prof.^a Liane Maria Calarge
Presidente